



## MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

**PORTARIA Nº 28  
DE 28 DE JANERO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,  
DESTINADA A APURAR  
RESPONSABILIDADE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

### **PORTARIA**

- Art. 1º** - Fica nomeada, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar conduta do servidor, **Erick Ricardo Espasiani C. Pereira**, na execução do serviço público, em conformidade com os artigos 7º e 12º da Lei Complementar nº 23/2008, composta pelos seguintes membros: Drª. Maria Aparecida da Silva, Advogada, titular da Cédula de Identidade nº 24.807.570-8 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 177.945.088-51., Benedito Bento Ribeiro, Agente Administrativo, titular da Cédula de Identidade nº 19.759.538 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 064.468.948-05 e João Colaço de Ramos, Administrador do Bairro do Rocio, titular da Cédula de Identidade nº 11.472.753 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 031.489.018-19, sob a presidência do primeiro e assessorado pelos demais.
- Art. 2º** - O prazo de duração do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a pedido, por igual período, conforme determina o artigo 16 da Lei Complementar nº 23/2008
- Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**



**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**